



CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR  
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro

## CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

VEREADOR EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS/REPUBLICANOS

EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_\_/2025 AO PL LOA 2025.

EMENDA AO PROJETO DE LEI LOA 2025, QUE  
ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE  
ILHÉUS.

A Câmara Municipal de Ilhéus aprova nos termos do artigo 149-A, lei orgânica do município a presente Emenda Impositiva ao projeto de Lei LOA/2025, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 1º**- Fica incluída na execução financeira disposta no P.L. LOA/2025, a seguinte programação para as ações na área de SAÚDE.

Com fulcro no Artigo 149-A da lei Orgânica do Município de Ilhéus, solicito a inclusão nas despesas Orçamentárias Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus, cód. 10000 e/ou 10002, da seguinte ação, para implementação do programa de ISTs/AIDS , no Município de Ilhéus, totalizando um investimento da ordem de: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária do anexo I, código 3.3.0.0.00.00, para PROGRAMA DE INFECÇÃO SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST), NO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (CAEIII)

**Justificativa:** A presente emenda impositiva almeja melhor atender os pacientes do programa de Infecção Sexualmente Transmissíveis (ISTs) na localidade supracitada, uma vez que o mesmo se encontra carecendo de pinturas e uma melhor acessibilidade, além de material de expediente e escritório, o qual a necessidade é urgente, quanto mais pessoas conhecerem as formas de prevenção, maior será a capacidade resolutiva.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS

Vereador/Republicanos